PORTARIA Nº 0199-2015
Data: 11 de novembro de 2015
Protocolo: 2291-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, João Paulo Muzica Hansen, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 12 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzica Hansen, ocupante do cargo de Assistente Legislativo e Membro da Comissão Permanente de Compras e Licitações, visando deslocamento até Cascavel, no dia 12 de novembro de 2015, onde participará do 4º Encontro da Nova Lei Complementar nº147/2014, realizado pelo TCE/Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de novembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE